

Regente vos Envio muito Saudar. Atendendo ao que Me foi presente sobre a falta de Medicos, q' há nessa Capitania, e aos males, q' dahí rezultão: Hey por bem nomear p.^a Fízico Mór da Capitania de S. Paulo a Marianno Joze do Amaral, com a obrigação de assistir a todos os Doentes do Hospital Militar, ou seião Soldados, ou Indios, ou Paizanos, vencendo por todos estes encargos o Ordenado de quinhentos mil réis por anno, q' lhe serão pagos pelas Camaras dessa Capitania, e pelo q' se achar já estabelecido, de modo q esta nova despeza não fique a cargo da Minha Fazenda: O que assim fareis executar. Escripta no Palacio de Queluz aos 18 de Agosto de 1800 — Principe — Para Bernardim Freire de Andrada.//.

Carta do Secretr.^o d' Estado sobre recomendar ao Gen.^{al} o fazer augmentar a Cultura da Mandioca.

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Snr. a conta, dada pelo Intendente Geral da Policia da Corte, e Reino em data de 2 do Corr.^{te} mez da prompta-sabida, e venda, q' teve a Mandioca, vulgarmente chamada Farinha de Pao q' haviam conduzido os Mestres dos Navios dos dois Combois, q' ultimamente chegarão dos Portos do Pará, e Maranhão, a ter hum felis effeito das Ordens, q' S.A.R. havia mandado dar pela sua prompta, e fiel Execução: Ordena de novo o mesmo Augusto Snr. q' V. S.^a procure com o maior disvello, zello, e actividade fazer augmentar cada ves mais a Cultura deste necces.^o e interessante genero p.^a a comúm Subsistencia, não só a favor dos Habitantes desse continente, mas tambem a beneficio de todos os Povos deste Reino p.^a cujo fim V. S.^a deligenciará com todo o empenho, q' sefaça da mesma farinha p.^a os Portos do Reino a maior exportação, não só em os Navios Mercantes, e da Praça, senão tambem em as Charruas, Correios Maritimos, e mais Embarcaçoens de Guerra da Coroa, nos lugares Commodos p.^a a sua Conducção, sem embaraço das respectivas Manobras, e Governo das mesmas Embarcaçoens; e V. S.^a animará os Negociantes dessa Praça a fazerem as maiores remessas possiveis, as quaes possão abundar, e supprir os Mercados, e Praças deste Reino. D.^a g.^o a V. S.^a Mafra em 7 de 9br.^o de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Bernardim Freire de Andrade.//.

Do mesmo Secretr.^o d' Estado sobre mandar q o Gen.^{al} informe, interpondo o seu Parecer no Requerim.^{to} de Fran.^{co} Pinto Ferras.

O Principe Regente Nosso Snr. Manda remetter a V. S.^a



o requerimento incluzo de Francisco Pinto Ferrás, Tenente Coronel do 2.º Regimento de Cavallaria de Milicias dessa Cidade, e hé Servido que V. S.ª tanto que tiver tomado posse do seu Governo, informe interpondo o seu parecer, / e a vista dos exames, e averiguaçoens q deve tirar/ sobre a preterição de que o Sup.ª se queixa no dito requerimento. D.ª g.ª a V. S.ª Mafra em 10 de 9br.º de 1800. D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Bernardim Freire de Andrade.///

Requerim.^{to} mencionado na Carta Supra.

Senhor — Francisco Pinto Ferras, morador na Cidade de S. Paulo tendo Servido a V.A.R. há mais de trinta annos, principiando pela praça de Soldado até o Posto de Coronel do 2.º Regimento de Cavallaria daquella Cidade em q' prezentemente se acha por nomeação do actual Governador, e Cap.^m General, requereo a confirmação da dita Patente pelo Conselho Ultramarino, e como este mandasse q immediatamente requeresse a V.A.R. pela Secretr.^a d' Estado dos Negocios Ultramarinos, assim o fes o Sup.ª : Agora por tem noticia q o Cap.^m Joze Joaquim da Costa Gavião se acha provido no dito Posto de Coronel pelo mesmo General, havendo incluído em Promoção, q' ultimamente fizera, e q consta ao Sup.ª se acha na Secretr.^a d' Estado p.ª Subir á Real Prezença. Não pode o Sup.ª sem grande magoa ver-se preterido por hum Capitão, sendo elle Ten.ª Cor.ª e effectivo, como mostra o docum.^{to} n.º 1.º, e despojado do Posto de Coronel, q' se acha exercendo por nomeação do m.^{mo} General, q agora precinde do Direito de Posse, q' o Sup.ª já tem, e dos relevantes Serviços, q' há tantos annos tem feito ao Estado, recrutando Tropas, instruhindo-se, fardando com o precizo Uniforme vinte e huma praças á sua custa, como consta do docum.^{to} n.º 2.º, Contribuindo voluntariamente com a q.^{ta} de 358\$103 rs p.ª a construcção do Quartel da Legião de Volunt.^{os} Reaes, e desempenhando todos os seus deveres, e Comissoens do Serviço Real como prova com o docum.^{to} n.º 3.º passado pelo Governador Bernardo Joze de Lorena : E porq' o Sup.ª está altamente persuadido das Paternaes Intençoens de V.A.R., apresenta a Justiça, que pensa ter p.ª ser conservado no Posto de Coronel, q' se acha exercendo, e Suplica a V.A.R. q em attenção aos Serviços, q com honra, dezerteresse, e a custa da sua fazenda propria tem feito ao Estado no decurso de mais de trinta annos, e sobre tudo por effeitos da Real Beneguidade se digne confirmalo no Posto de Coronel do 2.º Regim.^{to} de Cavallaria Auxiliar de serra acima da Cidade de S. Paulo, q' já se acha exercendo na conformidade da Carta Patente do actual General, a qual

